



LEI Nº 2.242 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Acresce 50 (cinquenta) vagas de Professor MG-1 ao Anexo I da Lei nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

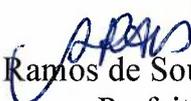
Art. 1º Ficam acrescidas 50 (cinquenta) vagas de Professor MG-1 ao Anexo I da Lei nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. Para a contratação dos professores mencionados no caput será observado o processo seletivo autorizado pela Lei nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita